

# Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

## PORTARIA Nº 019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidor para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, revoga gratificação de CPL, concede gratificação de função e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejão/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RENATO VASCONCELOS CURVELO, CPF 77441303400, nomeado pela portaria 09/2018, para exercer, cumulativamente, a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto seja compras e serviços da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJÃO.

Art. 2º Revogar a gratificação de comissão permanente de licitação ao servidor RENATO VASCONCELOS CURVELO nos termos do Art. 41, I, b) c/c §1º da Lei nº 930 de 03 de fevereiro de 2020, concedida por meio da Portaria 008/2022.

Art. 2º Conceder ao servidor efetivo RENATO VASCONCELOS CURVELO, a gratificação de função nos termos do Art. 41, I, a) c/c §1º da Lei nº 930 de 03 de fevereiro de 2020, ao patamar de 30% (trinta por cento) sob seu salário base.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 28 de fevereiro de 2023.



LUCIVALDO TENÓRIO PINTO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão

Pça. Vereador José Augusto Pinto – centro – Brejão – PE – (87) 3789-1150

